



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

18 de Maio de 2005 - ANO - IV. Nº 67. Pág. 649 à 656

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS

ATO DE 17 DE MAIO DE 2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997 e o Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder ao Sr. José Edilson Alves, Assessor Geral de Comunicação, 01 (Uma) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 500,00 (Trezentos reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, à conta da dotação orçamentária da Assessoria Geral de Comunicação, para despesas com viagem à Cidade de Brasília, no Distrito Federal, no período de 18 de Maio de 2005, para tratar de assuntos do interesse do Município de Caucaia no Seminário sobre Comunicação em órgão público. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1501.04.131.0004.2081.0001 (Manutenção dos serviços administrativos) Elementos de despesa nº 33.90.14.00 (Diárias civil) e 33.90.33.00 (Passagens e despesas com locação). **III - Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 17 de Maio de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 08 /2005, 16 DE MAIO DE 2005. A Chefe de Gabinete da Prefeita no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art.87 da Lei nº 1623, de 01 de Janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder a Sra. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA**, Prefeita Municipal de Caucaia, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) cada, perfazendo um total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) e passagem aérea referente ao trecho Fortaleza-CE/ Brasília-DF/ Fortaleza-CE, à conta da Dotação Orçamentária desta Pasta, para despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 17 a 20 de Maio de 2005, para tratar de assuntos do interesse do Município de Caucaia, junto ao Ministério dos Transportes. **II** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0201.04.122.0005.2000.7000.1 Elementos de Despesas nº 33.90.14.00 (Diárias Cíveis) e 33.90.33.00 (Passagem aérea). **Registre-se, Dê-se ciência, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de Maio de 2005. **ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA.**

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18050001/2005 - SGA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO. CONTRATADO: EDITORA CELIGRÁFICA FOTOLITO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº02/05, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Governo e Articulação, corroborado co a Lei nº8.666/93, e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material gráfico para atender a necessidade de consumo da Secretaria de Governo e Articulação. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 35.200,00(trinta e cinco mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 30(trinta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2005. **SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ -SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18050003/2005 - SGA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO. CONTRATADO: JOSÉ AIRTON MAIA SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na dispensa de licitação nº01/05, corroborado com o Art 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, devidamente ratificado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel destinados ao funcionamento escritório Regional da Jurema. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 5.348,80(Cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2005. **SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ -SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 27/2005. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de definir atribuições; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 280 da Lei Nº 1.169 de 15 de dezembro de 1998 regulamentada pelo Decreto nº 081 de 15 de maio de 2000, **RESOLVE: I - CONSTITUIR E NOMEAR** os servidores **PAULO ANDRÉ DA SILVA GOMES, ANA CÉLIA BASTOS DE ABREU e CARLOS HENRIQUE LEMOS ALVES** para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO CIDADÃO FELIZ, no âmbito da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira. **II - A** presente Comissão tem por finalidade: estruturar, desenvolver, organizar, intensificar, divulgar e viabilizar equipamentos eletrônicos, materiais de publicidade e demais apetrechos para exposição aos munícipes do trabalho desenvolvido pela SGT.FIN junto com a Administração Municipal. **III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Caucaia, 16 de maio de 2005. **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA**
Ana Lúcia Vidal Freire

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
Celina Magalhães Ellery

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**
Maria Carmem Leão Almeida

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Sérgio José de Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Guilherme Lincoln Aguiar Ellery

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Sanídia Maria Góis de Souza

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Francisco Cláudio Gomes

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
José Romildo Ribeiro

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceira de Oliveira

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
Celina Magalhães Ellery

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
José Wilson de Sousa Mariano

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
José Sampaio de Souza Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO**
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELO LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06050002/2005 FINANÇAS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA. CONTRATADO: COLDAR AR CONDICIONADO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº04/05, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Tributária e Financeira, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a aquisição e instalação de equipamentos de refrigeração conforme as necessidades da Secretaria de gestão tributária e Financeira. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 29.900,00 (Vinte nove mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2005. **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09050001/2005 FINANÇAS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA. CONTRATADO: GHM INFORMÁTICA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 03/05, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Tributária e Financeira, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a contratação de serviço de individualização e processamento das guias de FGTS e da viabilização das Certidões junto aos Órgãos Federais, Estaduais e

Municipais, a ser prestado à Secretaria de Gestão Tributária e Financeira. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2005. **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09050002/2005 FINANÇAS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA. CONTRATADO: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no convite nº 05/05, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Tributária e Financeira, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a licença de uso, manutenção, implantação e suporte técnico do sistema de contabilidade pública para inclusão de pagamentos via remessa eletrônica e conciliação bancária, junto à Secretaria de gestão Tributária e Financeira. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2005. **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10050001/2005 FINANÇAS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA. CONTRATADO: RODRIGUES E AGUIAR



CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Toma da de Preços nº 01/05, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão Tributária e Financeira, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações posteriores.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de serviço de consultoria e assessoria contábil. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2005. **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO.**

**SECRETARIA DE GESTÃO
E PROMOÇÃO DA SAÚDE****EXTRATOS DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04050005/2005 SAÚDE.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADO:** ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 02/2005, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material permanente para a utilização nas ambulâncias S.O.S do município de Caucaia.
VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 25.369,50 (Vinte mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2005. **MURILO ALVES LOAMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04050004/2005 SAÚDE.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADO:** RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA ME - AUTO PEÇAS VIANA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 06/2005, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de pneus. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 16.629,00 (dezesesseis mil seiscentos e vinte e nove reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2004-SAÚDE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADO:** R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do Contrato Original, ficando o prazo estipulado de 180 (cento e oitenta) dias. **VIGÊNCIA:** 13/05/2005 à 24/01/2006. **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

**SECRETARIA DE GESTÃO
E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO****EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2005 EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE DOS MORADORES DO GENIBAÚ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à CONVENIADA com o escopo de propiciar a manutenção do Anexo Antero da Costa Gadelha, vinculado à Escola Patrimonial Oscar de Azevedo e Sá. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 33.462,00 (trinta e três mil e quatrocentos e sessenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** O convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2005 EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à CONVENIADA, com o escopo de propiciar a manutenção do Anexo São Judas Tadeu, vinculado à Escola Patrimonial Nely Caula. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** O convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2005 EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à CONVENIADA,



com o escopo de propiciar a manutenção do Anexo Cláudio Andrade de Paula Amaral, vinculado à Escola Patrimonial Francisca Alves do Amaral. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 110.600,00 (cento e dez mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** O convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2005 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à CONVENIADA, com o escopo de propiciar a manutenção do Anexo Lorena Amaral, à Escola Patrimonial Afonso de Medeiros. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). **VIGÊNCIA:** O convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2005 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à CONVENIADA, com o escopo de propiciar a manutenção do Anexo Maria Andrade, à Escola Patrimonial Rita de Cássia Brasileiro Pontes. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 80.400,00 (oitenta mil quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** O convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/2005 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na

Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à CONVENIADA, com o escopo de propiciar a manutenção do Anexo Murilo Amaral, vinculado à Escola Municipal Patrimonial Celina Sá Morais. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 45.600,00 (sessenta e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** O convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/2005 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à CONVENIADA, com o escopo de propiciar a manutenção do Anexo Maria Lúcia de Sousa, vinculado à Escola Municipal Patrimonial Rita de Cássia Brasileiro Pontes. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** O convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2005 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à CONVENIADA, com o escopo de propiciar a manutenção do Anexo Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil, vinculado à Escola Municipal Patrimonial Economista Rubens Vaz da Costa. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** O convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2005 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** LAR FABIANO DE CRISTO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de



junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à CONVENIADO, com o escopo de propiciar a manutenção do Anexo Lar Fabiano de Cristo, vinculado à Escola Municipal Patrimonial Economista Rubens Vaz da Costa. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 48.060,00 (quarenta e oito mil e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** O convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2005. **ÂNGELAMARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 012/2005 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DE SÃO VICENTE DE PAULA DE FORTALEZA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à CONVENIADA, com o escopo de propiciar a manutenção do Anexo São Francisco do Tabapuazinho, vinculado à Escola Municipal Patrimonial Dona Lavinia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 37.436,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e seis reais). **VIGÊNCIA:** O convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2005. **ÂNGELAMARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 013/2005 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TANCREDO NEVES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à CONVENIADO, com o escopo de propiciar a manutenção do Anexo Tancredo Neves, vinculado à Escola Municipal Patrimonial Tiradentes. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** O convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 014/2005 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E

PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: LAR BENEFICENTE CLARA DE ASSIS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à CONVENIADO, com o escopo de propiciar a manutenção do Anexo Lar Clara de Assis, vinculado à Escola Municipal Patrimonial Erbe Teixeira Firmeza. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 46.624,00 (quarenta e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais). **VIGÊNCIA:** O convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2005. **ÂNGELAMARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 015/2005 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO UNIÃO DO POVO DO PARQUE POTIRA II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à CONVENIADO, com o escopo de propiciar a manutenção do Anexo Paraíso do Saber, vinculado à Escola Municipal Patrimonial Tiradentes. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 78.144,00 (setenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** O convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 016/2005 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** COLÉGIO BATISTA MONTE SINAI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à CONVENIADO, com o escopo de propiciar a manutenção do Anexo Colégio Batista Monte Sinai, vinculado à Escola Municipal Patrimonial Rubens Vaz da Costa. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** O convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**



EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 017/2005 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** CONSELHO COMUNITÁRIO DO ARATURÍ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à CONVENIADO, com o escopo de propiciar a manutenção do Anexo Conselho Comunitário do Araturí, vinculado à Escola Municipal Patrimonial André Viana Camurça. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** O convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2005. **ÂNGELA MARIAROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 018/2005 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** ASSOC.BENEFICENTE EVANGÉLICA NOVA METRÓPOLE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à CONVENIADA, com o escopo de propiciar a manutenção do Anexo Escola Rei Davi, vinculado à Escola Municipal Patrimonial Francisca Alves do Amaral. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** O convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 019/2005 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** ASSOC. COMUNITÁRIA DO GRANDE TABAPUA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à CONVENIADA, com o escopo de propiciar a manutenção do Anexo Escola Educandário Paulo Freire, vinculado à Escola Municipal Patrimonial Dom Antônio de Almeida Lustosa. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 38.976,00 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** O

convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2005. **ÂNGELAMARIAROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 020/2005 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** ASSOC.DE PAIS, MESTRES E COM. DA ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à CONVENIADA, com o escopo de propiciar a manutenção do Anexo Santa Rita de Cássia, vinculado à Escola Municipal Raimundo Jerônimo. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** O convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 021/2005 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** COLÉGIO PARQUE ESTUDANTIL GUADALAJARA S/C LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à CONVENIADO, com o escopo de propiciar a manutenção do Anexo Parque Estudantil Guadarajara, vinculado à Escola Municipal Patrimonial 7 de setembro. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** O convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 022/2005 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** ESCOLA CAMINHANDO PARA VIDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à CONVENIADO, com o escopo de propiciar a manutenção do Anexo Caminhando



para vida, vinculado à Escola Municipal Patrimonial Tiradentes. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 56.620,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** O convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 023/2005 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GRANDE TABAPUÃ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à CONVENIADA, com o escopo de propiciar a manutenção do Anexo Laura Silva, vinculado à Escola Municipal Afonso de Medeiros. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** O convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2005. **ÂNGELAMARIAROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 024/2005 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ARTE DE VIVER. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à CONVENIADA, com o escopo de propiciar a manutenção do Anexo Divino Saber vinculado à Escola Municipal Patrimonial Tiradentes. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 19.992,00 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais). **VIGÊNCIA:** O convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2005. **ÂNGELAMARIAROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 025/2005 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** ASS. DE PAIS, MESTRES E COMUNIDADE DA ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à CONVENIADA, com o escopo de propiciar a manutenção do Anexo Colégio Dominium, vinculado à Escola Municipal Patrimonial Economista Rubens Vaz da Costa. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** O convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2005. **ÂNGELAMARIAROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 026/2005 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** CENTRO EDUCACIONAL GRAZIELA DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à CONVENIADA, com o escopo de propiciar a manutenção do Anexo Centro Educ. Graziela de Castro, vinculado à Escola Municipal Patrimonial Raimundo Jerônimo. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** O convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 027/2005 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** CENTRO EDUCACIONAL HERMÍNIA ZEDNIK. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à CONVENIADA, com o escopo de propiciar a manutenção do Anexo Centro Educ. Hermínia Zednik, vinculado à Escola Municipal Patrimonial Antonio Albuquerque Sousa Filho. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 85.613,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e treze reais). **VIGÊNCIA:** O convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 028/2005 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** INSTITUTO EDUCACIONAL CIENTISTA DO FUTURO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à CONVENIADA, com o escopo de propiciar a manutenção do Anexo Instituto Educacional Cientista do Futuro, vinculado à Escola Municipal Patrimonial Edgard Vieira Guerra. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** O convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 029/2005 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO

DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** COLÉGIO PLENO DO CEARÁ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à CONVENIADO, com o escopo de propiciar a manutenção do Anexo Colégio Pleno do Ceará, vinculado à Escola Municipal Patrimonial 7 de setembro. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 171.800,00 (cento e setenta e um mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** O convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 030/2005 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** ASSOC. DAS CRIANÇAS, ADOLESC. E IDOSOS DO PQ. ALBANO E BAIRRO ADJACENTES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à CONVENIADO, com o escopo de propiciar a manutenção do Anexo Centro Pedagógico Beija-Flor, vinculado à Escola Municipal Patrimonial Dom Antônio de Almeida Lustosa. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 33.756,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** O convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 031/2005 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** CENTRO DE PESQUISA E VIVÊNCIA ECOLÓGICA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à CONVENIADO, com o escopo de propiciar a manutenção do Anexo Centro de Pesquisa e Vivência Ecológica vinculado à Escola Municipal Patrimonial Osmira de Castro. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** O convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 032/2005 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO COM. CIENTÍFICO PROJETO ATALAIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº

001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à CONVENIADO, com o escopo de propiciar a manutenção do Anexo Projeto Atalaia, vinculado à Escola Municipal Patrimonial Batista. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 67.805,00 (sessenta e sete mil oitocentos e cinco reais). **VIGÊNCIA:** O convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

COMISSÕES DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Geral de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 10/05** cujo objeto é **Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças (20% - vinte por cento) em equipamentos odontológicos a serem utilizados nas 43 (quarenta e três) Unidades das Equipes de PSF**, com data de abertura para o dia **25 de maio de 2005, às 11:00**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Centro. Caucaia Ce, 17 de maio de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Geral de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 11/05** cujo objeto é **Aquisição e instalação de 08 (oito) Estações móveis e 10 (dez) Transeceptores portáteis para atender as necessidades do SOS Caucaia**, com data de abertura para o dia **03 de junho de 2005, às 08:00**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Centro. Caucaia Ce, 18 de maio de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da Secretaria de Agricultura Pesca e Abastecimento, localizado na Av. Edson da Mota Correia, nº 315 - Centro - Caucaia - CE. **CONTRATADO:** Marina Gadelha Sales. **VALOR GLOBAL:** valor global de 12.000,00 (doze mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, José Roberto Pinto Cavalcante. Caucaia - Ce, 13 de maio de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Anexo ABA Tapeba, localizado na Avenida Cruzeiro do Sul nº 2621 - Capuan Caucaia-CE. **CONTRATADO:** Antonia Elenilde Nascimento de Oliveira. **VALOR GLOBAL:** valor global de R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 13 de maio de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**